Edital Nº 01/2025 - PPPCE/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ - Processo seletivo para do corpo discente do curso de mestrado em Perspectivas Contemporâneas em Ensino (PPPCE)

ERRATA Nº 02

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Perspectivas Contemporâneas em Ensino, no uso das atribuições legais, no âmbito do Edital Nº 01/2025 - PPPCE/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ - Processo seletivo para do corpo discente do curso de mestrado em Perspectivas Contemporâneas em Ensino (PPPCE), **resolve**:

1. Retificar a Resposta ao Recurso Fundamentado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:

RESPOSTA AO RECURSO FUNDAMENTADO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1) Resposta ao recurso da inscrição 0642596-0:

A solicitação do recurso não foi realizada no período previsto no item X.IV do EDITAL 01/2025 - PPPCE/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

2) Resposta ao recurso da inscrição 0642803-5:

A solicitação do recurso não foi realizada conforme o previsto no item X.I do EDITAL 01/2025 - PPPCE/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ. O/A candidato/a não utilizou o REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO, conforme o Anexo XIV do edital. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

3) Resposta ao recurso da inscrição 0641317-0:

A solicitação do recurso não foi realizada conforme o previsto no item X.I do EDITAL 01/2025 - PPPCE/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ. O/A candidato/a não utilizou o REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO, conforme o Anexo XIV do edital. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

4) Resposta ao recurso da inscrição 0642574-6:

A solicitação do recurso não foi realizada conforme o previsto no item X.I do EDITAL 01/2025 - PPPCE/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ. O/A candidato/a não utilizou o REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO, conforme o Anexo XIV do

edital. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

5) Resposta ao recurso da inscrição 0641350-7:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

6) Resposta ao recurso da inscrição 0642597-6:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

7) Resposta ao recurso da inscrição 0642602-0:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

8) Resposta ao recurso da inscrição 0642656-2:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

9) Resposta ao recurso da inscrição 0642739-5:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

10) Resposta ao recurso da inscrição 0642813-0:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

11) Resposta ao recurso da inscrição 0642425-0:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

12) Resposta ao recurso da inscrição 0642767-9:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

13) Resposta ao recurso da inscrição 0642772-2:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

14) Resposta ao recurso da inscrição 0642838-3:

A banca examinadora procedeu à reavaliação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do/a

candidatado/a solicitante. Após reanálise, decidiu-se pela manutenção da nota. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO** pela banca examinadora.

15) Resposta ao recurso da inscrição 0642794-6:

A interposição do recurso não ocorreu no período determinado pela banca de seleção. Sendo assim, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Jeimis Nogueira de Castro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Perspectivas Contemporâneas em Ensino (PPPCE)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeimis Nogueira de Castro**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/04/2026 14:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77932
Código de Autenticação: ac1624f004